



## **ATA Nº 17/2019 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 30 DE MAIO DE 2019.**

Aos trinta dias do mês de maio de 2019, às 11h06min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 4/2019, que altera a Lei Municipal no 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do Município de Itapoá. Em única discussão o Projeto. **VEREADORA JANAYNA** propõe emenda nº. 19/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº. 4/2019. **PRESIDENTE** coloca em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 19/2019, a qual foi aprovada com ausência dos Vereadores Thomaz, Caldeira e Joarez. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2019, o qual foi aprovado (1min15s à 23min40s). **VEREADOR OSNI** solicita dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Osni, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 9/2019, que Altera a Lei Municipal no 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do Município de Itapoá. E, única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Complementar nº. 9/2019, o qual foi aprovado com ausência dos Vereadores Thomaz, Joarez e Caldeira (23min43s à 25min33s). Solicita do Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Resolução nº 3/2019, que Altera a Resolução Legislativa nº 07/2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de carreira do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Resolução nº. 3/2019, o qual foi aprovado com ausência dos Vereadores Thomaz, Joarez e Caldeira (25min34s à 28min13s). Agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 11h39min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 30 de maio de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>